



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 511, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A NOTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS, EM COMISSÃO, SELETIVADOS E EMPREGADOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA QUE NÃO REALIZARAM O RECADASTRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 73, inciso II, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Açailândia;

CONSIDERANDO a realização do recadastramento dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos, em comissão, seletivados e empregados públicos da Prefeitura Municipal de Açailândia; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 239, publicada no Diário Oficial do Município de Açailândia em 23 de setembro de 2019, que estabeleceu o encerramento do prazo para o recadastramento no dia 25 de outubro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOTIFICAR** os servidores públicos da Prefeitura de Açailândia relacionados no Anexo I desta Portaria, sobre a suspensão cautelar de sua remuneração por não realizarem seu Recadastramento no prazo anteriormente concedido, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto nº 239 publicado no Diário Oficial de 23 de setembro de 2019.

Art. 2º - Informar aos servidores que se encontram de auxílio doença e licença Maternidade, também listados no anexo I que, tão logo encerrado seu afastamento deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no primeiro dia útil a contar do fim do impedimento, para realizar seu recadastramento.

Art. 3º O restabelecimento da remuneração fica condicionado ao comparecimento do servidor, munido dos documentos exigidos no Decreto, bem como de informações adicionais estabelecidas nos Anexos II (Justificativa de não comparecimento) e Anexo III (certidão de efetivo exercício funcional preenchida pela chefia imediata do servidor ou certidão de efetivo exercício



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

funcional preenchida pela chefia imediata - servidores cedidos para outros órgãos e poderes) desta portaria, impreterivelmente nos dias 04 e 05 de novembro no horário de 08:00 as 14:00hrs para realização de seu recadastramento, presencialmente, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia.

Art. 4º - Os servidores convocados nesta portaria que comparecerem para realização de seu recadastramento receberão suas remunerações no mês subsequente ao comparecimento exigido por esta Portaria.

Parágrafo único. A suspensão da remuneração será mantida até a efetivação do recadastramento.

Art. 5º – Fica deflagrado, a partir da publicação desta portaria, o início das próximas etapas do Recadastramento 2019, que consiste na validação das informações funcionais prestadas pelos servidores.

Art. 6º - A validação das informações dos servidores será feita por seus chefes imediatos, bem como pelo Setor de Recursos Humanos do órgão ao qual está vinculado o servidor, nos casos em que o chefe imediato não possa fazê-lo.

Art. 7º - Os servidores que não tiverem suas informações validadas serão convocados para prestar esclarecimentos sobre sua situação funcional mediante apresentação dos documentos que entender pertinentes.

Art. 8º - Durante o processo de validação dos dados do servidor, caso sejam mantidas as inconsistências nas informações, a Secretaria Municipal de Administração adotará as medidas necessárias através de abertura de processo administrativo disciplinar, se for o caso, para que seja verificada a possibilidade de infração administrativa disciplinar.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Açailândia (MA), 31 de outubro de 2019.

**VERA ALVES CARVALHO**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 659/2019-GAB



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I  
RELAÇÃO DE SERVIDORES CONVOCADOS**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
ADRIANA COSTA SILVA
AELDON FERREIRA LIMA
AERTO ANTONIO DA SILVA ROCHA
BALTAZAR SILVA CARVALHO
BETH ALVES DE OLIVEIRA
CLEUDINALVA DOS SANTOS FONSECA
CLEVILSON GOMES DOS SANTOS
CONCEICAO DE MARIA SOUSA PEREIRA
DELIANE SANTOS REIS
ELIETE COSTA DUTRA
ELZA LIMA DE OLIVEIRA
EUZILENE MELO DOS SANTOS
EVANGELISTA MOTA NASCIMENTO
FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA LIMA
FRANCISCA SANTOS PINHEIRO
FRANCISCA SANTOS PINHEIRO
FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA
GENE DIAS DO NORTE
GESSONITA DA SILVA BATISTA
GILBERTO RODRIGUES DE MIRANDA
HELENA FAUSTINO
ITAMAR DA CRUZ CAMPO
IVANI OLIVEIRA BOMJARDIM
IZAEL DE LIMA TRINDADE
JACKSON SOUSA LIMA
JEANE LIMA CHAVES LOPES
JOCILENE FERREIRA SOARES
JOSE NELRISMAR RODRIGUES COSTA
JOSE WAGNER DO NASCIMENTO FREIRE JUNIOR
LIGIA SALAZAR DE MACEDO
LILIAN KARLA LISBOA DA SILVA
LUANNA LUIZA BEZERRA SOARES
LUIS ANTONIO LIMA E SILVA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

LUIS FURTADO DA SILVA
LUZIA CLEITIANE OLIVEIRA SANTANA
MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA
MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS SOUSA
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA VIEIRA
MARIA DAS GRACAS MARTINS BEZERRA
MARIA DAS GRACAS MARTINS BEZERRA
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA NASCIMENTO
MARIA DOS REIS DIAS RODRIGUES
MARIA DOS REIS DIAS RODRIGUES
MARIA IRACEMA PEREIRA SILVA
MARIA JOSE MALHEIROS LIMA
MARIA NATIVIDADE DO NASCIMENTO MENDES
MARIA NATIVIDADE DO NASCIMENTO MENDES
MARLENE PONCION BEZERRA
MIRIAN CRISTINA BRITO PIMENTA
NAGILA NASCIMENTO DOS SANTOS SOUZA
NAURA LUCIA MENDONCA COSTA
NONATA RAIMUNDA NOBRE DE AMORIM
OTONIEL DE SOUZA XAVIER
PATRICIA LIMA DE CARVALHO SILVA
PATRICIA SUZANA BEZERRA SOUZA
PAULA ADRIANA DEZINHO DA SILVA
RAIMUNDA ARLETE VIDAL DE LIMA
RAIMUNDA NONATA FERREIRA DE OLIVEIRA
RAIMUNDA NONATA SILVA
RAIMUNDA NONATA SILVA
ROBERTO FIGUEREDO DE SOUSA
SILVANDETE SOUSA OLIVEIRA
SONIA MARIA GOMES BORGES
SONIA MARIA GOMES BORGES
TANIA REGINA ZANELLA HORSTER
TANIA REGINA ZANELLA HORSTER
TATHIANNE ROSA NASCIMENTO
THAION EMANUEL PEDROSA SOUSA
VALQUIRIA LUZIA BRITO DA SILVA
VIVIAN ALESSANDRA VIEIRA DE CARVALHO SOUSA



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ZENADIA SOUSA DA SILVA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ALDINE MODESTO DOS SANTOS PEREIRA
ALINE SOUSA LIMA
ANA CLAUDIA SANTOS DE SOUZA
ANTONIA DALVANIR FERNANDES DE SOUSA
ANTONIA ELZIANE ROCHA DA COSTA
ANTONIO ALVES INACIO
ANTONIO CARLOS COSTA MORAES
CHRISTIANE DE FATIMA PEREIRA BRITO
CLAUDIVAN LUIS DE ARAUJO
CLEITON BARBOSA DA COSTA
CLEY RANDAL FREITAS AIRES
DINAE LIMA SILVA
DOMINGAS RAQUEL DE SOUZA CUNHA
EDILEUZA ROK SAMPAIO
EDIVANIA PEREIRA CORREA LIMA
EDNA MARIA VAZ DA SILVA
ELIANE MONTEIRO DE SOUZA
ELIAS FERREIRA DE HOLANDA JUNIOR
ELIMAR MENDES DA ROCHA JUNIOR
GILSON FREITAS RIGO GUIMARAES
ILDA MIGUEL DAMACENA
JANDIRA CORREA DA SILVA
JOHNATHAS DE OLIVEIRA SILVA
JOZICLEUDE COSTA ROCHA
JULIMAR DOS SANTOS RAMOS
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA SENA
MARIA DE LOURDES PESSOA DA COSTA
MARIA ELISVANIA DOS SANTOS SOUSA GRAMA
MARIA GOMES DE ARAUJO LIMA
MARIA JOSE ILARIO CARDOSO DE OLIVEIRA
MARTA CUNHA BARROS AGUIAR
MARTHA REGINA DA SILVA BRITO
PEDRO WLISSES LIMA SOUSA
RAIMUNDO JOVITA DE ARRUDA BONFIM



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SERGIO DE SOUSA ARAUJO
SILVIA DA SILVA MOURA
SIRLEY DA COSTA MENEZES
VERONICA SOUSA PINTO
WENDEL RICARDO GONCALVES MARQUES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

JONATA DOS SANTOS PAIVA
THARLES ANTONIO SILVA PONCIANO

**DEMAIS SECRETARIAS**

ALAN MARTINS LIMA
ANDRE RIBEIRO DA SILVA
AURENI SILVA DE QUEIROZ
CARLOS MAGNO BRITO MARCHAO DOS SANTOS
DEJAIR ARAGAO RODRIGUES
DENES DOS SANTOS MESQUITA
DOUGLAS BARROS COSTA
EDSON LUIS DE ARAUJO
ELTON OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDA DA SILVA VELOSO
FRANCINALDO DA SILVA LUCIO
FRANCISCA FERREIRA VIANA
FRANCISCO ALVES VIEIRA DE SA
FRANCISCO DE BRITO SANTOS
FRANCISCO EVANIO ALVES DE SOUSA
FRANCISCO WILLIAM SARAIVA JUCA QUEIROZ
ISABEL CRISTINA DE FIGUEREDO E SILVA
JANILDO JOSE REIS DA SILVA
JAQUELINE DA SILVA COSTA
JESSICA SANTOS JACINTO ANDRADE JERONIMO
JOSE ALBERTO RODRIGUES FREITAS
JOSE FABRICIO DE SOUSA
JULIO CEZAR CAMPOS DE FIGUEIREDO
LAURO NASCIMENTO SOBRINHO
LUCAS NORTE CARDOSO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

LUZINEIDE FERREIRA DOS SANTOS
MARCIA GOMES DOS REIS
MARCONI LIMA RIBEIRO
MARILENE MACEDO DA SILVA
PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
PRISCIA CARNEIRO COSTA
RAILSON ALVES BEZERRA
RAIMUNDA QUEIROZ CARNEIRO
RAMOM LEITE DE OLIVEIRA
RICARDO ALEXANDRE SANTOS GALVAO
SILEY ELCEN SANTOS JUNIOR
SININGER VIDAL DE OLIVEIRA NETO
STENIO WILLIAM COELHO
VINICIUS FREIRE CABRAL
WALBE APARECIDO GONCALVES COSTA
WELLYNGTON MELO GRAMA



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**ANEXO II  
JUSTIFICATIVA DE NÃO COMPARECIMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, venho diante desta  
Comissão informar que não pude comparecer ao Recadastramento 2019,  
conforme estabelecido no Decreto nº 239 publicada no Diário Oficial do  
Município de Açailândia em 23 de setembro de 2019 pelo motivos abaixo  
descritos e documentos comprobatórios em anexo.

Exposição de motivos:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Chefe imediato





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

**CERTIDÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO FUNCIONAL**  
**PREENCHIDA PELA CHEFIA IMEDIATA DO SERVIDOR**

Nome Completo da Chefia Imediata:	
Cargo:	
Telefone de Contato:	

Declaro para os devidos fins que o (a) servidor (a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, exerce as funções do cargo de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, lotado(a) no setor \_\_\_\_\_,  
pertencente à Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_,  
desde \_\_\_\_\_. Cumprido o seguinte Horário de trabalho:  
\_\_\_\_\_.

**Estou ciente de que omitir a verdade constitui presunção de má-fé, razão pela qual ratifico que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.**

Açailândia-MA, \_\_\_\_\_ de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo do (a) Chefe imediato)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CERTIDÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO FUNCIONAL PREENCHIDA**  
**PELA CHEFIA IMEDIATA - SERVIDORES CEDIDOS PARA**  
**OUTROS ÓRGÃOS E PODERES**

Nome Completo da Chefia Imediata:	
Cargo:	
Telefone de Contato:	

Declaro para os devidos fins que o (a) servidor (a)  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF:  
\_\_\_\_\_, exerce as funções do cargo de  
\_\_\_\_\_, lotado(a) no setor  
\_\_\_\_\_, pertencente  
ao Órgão \_\_\_\_\_,  
desde \_\_\_\_\_. Cumprido o seguinte Horário de trabalho:  
\_\_\_\_\_.

(Observação: Anexar cópia da Portaria de Cessão.)

**Estou ciente de que omitir a verdade constitui presunção de má-fé, razão pela qual ratifico que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.**

Açailândia-MA, \_\_\_\_\_ de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo do (a) Chefe imediato)